

FCH640 Filosofia da linguagem

(Linguagem e teoria do direito)

a) Professores:

Prof. Dr. Abel Lassalle Casanave

Prof. Dr. Kleverton Bacelar

b) Tema da disciplina

A forma geral da proposição jurídica

c) Carga-horária

68 h/a (4 créditos)

d) Linha de Pesquisa

Epistemologia e filosofia da linguagem

e) Ementa

Exame comparativo das diferentes concepções de norma e proposição jurídica na teoria e filosofia do direito.

f) Justificativa

A importância filosófica que o conceito de forma geral da proposição tem para a filosofia teórica e prática dificilmente poder-se-ia superestimar, tanto no que diz respeito à chamada concepção clássica da proposição quanto à concepção contemporânea. Em particular, essa noção é da maior relevância na discussão filosófica acerca da natureza do direito e de seu conhecimento. Examinaremos à luz da concepção de forma da proposição as principais teorias do direito contemporâneas.

g) Conteúdo Programático

1. A concepção clássica da proposição
2. As objeções à concepção tradicional
3. A forma lógica e a dedução metafísica das categorias em Kant. Juízos hipotéticos e causalidade em Kant
4. A forma geral da proposição na lógica contemporânea. A Lógica e a linguagem normativa
5. Ciência natural e ciência sociais em H. Kelsen. Causalidade e imputação.

6. Norma e proposição jurídica em Kelsen. O positivismo e o formalismo kelseniano. A análise lógica de Alchurrón&Buligyn
7. A forma geral da proposição jurídica de acordo com Kelsen
8. Kelsen e suas fontes I: A Escola da teoria do direito de Viena
9. Kelsen e suas fontes II: o neokantismo
10. Primeira avaliação
11. Ordens e potestades em H. Hart
12. A crítica de Hart à concepção de forma da proposição jurídica de Kelsen
13. Uma análise strawsoniana não-redutiva: regras primárias de Hart
14. Uma análise strawsoniana não-redutiva: as regras secundárias de Hart
15. As regras I de Dworkin
16. As regras II de Dworkin
17. Apresentação de Trabalhos / Segunda avaliação

h) Forma de avaliação

2 (duas) comunicações escritas com apresentação em sala de aula.

i) Referências bibliográficas

Kant, Immanuel. 2013. *Crítica da razão pura*. Petrópolis: Vozes. (Tradução e notas Fernando Costa Mattos)

KELSEN, Hans. The Pure Theory of Law and Analytical Jurisprudence. Harvard Law Review, Vol. 55, n.º 01, (Nov., 1941), pp. 44-70.

_____. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

_____. General Theory of Norms. Oxford: Clarendon Press, 1991.

HART, H. L. A. Essays in Jurisprudence and Philosophy. Oxford: Clarendon Press, 1983.

_____. O Conceito de Direito. Trad. A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

_____. Una visita a Kelsen. Trad. Javier Esquivel. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México (Cuadernos de Crítica), 1977.

PAULSON, Stanley. The Neo-Kantian Dimension of Kelsen's Pure Theory of Law. Oxford Journal of Legal Studies, Vol. 12, pp. 311-332, 1992.

ROSS, Alf. On Law and Justice. Trad. Margaret Dutton. London: Stevens & Sons Limited, 1958.

_____. El concepto de la validez y el conflicto entre el positivismo jurídico y el derecho natural. Em: Academia. Revista sobre enseñanza del Derecho. Año 6, número, 2008, ISSN 1667-454, pp. 199-220.

STRAWSON, Peter Frederick. *Analysis and Metaphysics: an introduction to Philosophy*. New York: Oxford University Press, 1992.

Bulygin, E. & Alchourrón, C. *Introducción a la metodología de las ciencias jurídicas y sociales*. Astrea. 1987.

Dworkin, R. *Levando os direitos a serio*. Martins Fontes, 2002.

Kelsen, H. *Problemas capitales de la teoría jurídica del Estado*. México: Porrúa. 1987.

Ferrajoli, L. *La lógica del derecho: Diez aporías en la obra de Hans Kelsen*. Madrid: Editorial Trotta, 2017.